



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

**PORTARIA Nº 1.666/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria nº 1.393 de 19/05/2017 que designa o Grupo de trabalho do mestrado em Ensino de ciências e Matemática do IFC, conforme segue:

Art. 1º - Estabelecer a Carga horária de 06 horas semanais para a Coordenação e Vice Coordenação, sendo 04 horas para coordenação dos trabalhos e 02 horas para produção de artigo.

Art. 2º - Estabelecer a Carga horária de 04 horas semanais para os demais membros, sendo 02 horas para reunião e 02 horas para produção de artigo.

Art. 3º – A Comissão terá prazo até 30/12/2017 para a conclusão dos Trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**FERNANDO JOSE GARBUIO**  
Reitor Substituto em Exercício